



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 13 de Abril de 2021 - Edição 1106

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.927 de 06 Abril de 2.021

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		8.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
63 04.123.0006.2045.0000	Manutenção das Atividades da Contabilidade	2.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
329 12.365.0015.2038.0000	Manutenção da pré-escola	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
333 12.365.0015.2038.0000	Manutenção da pré-escola	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
463 08.244.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades da Assistência as Famílias	2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 13 de Abril de 2021 - Edição 1106

57	04.123.0006.2045.0000	Manutenção das Atividades da Contabilidade	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
326	12.365.0015.2038.0000	Manutenção da pré-escola	-2.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
332	12.365.0015.2038.0000	Manutenção da pré-escola	-2.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
461	08.244.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades da Assistência as Famílias	-2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 019		Serv.Convivência Fortalecimento Vínculos	
	Anulação (-)		-8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 06 de Abril de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

DECRETO

DECRETO Nº 1.928 de 07 de Abril de 2.021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00, autorizado pela Lei nº 805, de 06 de Abril de 2.021).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento anual da Prefeitura do Município de Parisi, um crédito adicional especial, para o exercício de 2.021, no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 13 de Abril de 2021 - Edição 1106

de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS			
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS			
17.512.0014.1038 - Perfuração de poço semi-artesiano no Estádio Municipal			
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.000,00		F1-TESOURO
Sub-Total		R\$ 17.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO			
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02.07.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0015.2037 - Manutenção da Creche			
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 43.000,00		F2-ESTADO
Sub-Total		R\$ 43.000,00	
TOTAL		R\$ 60.000,00	

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos:

R\$ 17.000,00 pela tendência de arrecadação entre as receitas arrecadada x despesas liquidadas, conforme estudo até fevereiro, os termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

R\$ 43.000,00 por Superavit financeiro conforme vínculo, apurado em 31/12/2020, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 07 de Abril de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor